



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA N.º 29/2023.

Data: 27 de junho de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e especialmente com base na Lei Complementar n.º 239/2022, de 01 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias a servidora abaixo relacionada, no período que menciona, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário, conforme o Art. 118 da Lei Complementar N° 239/2022 de 01 de janeiro de 2022,

NOME	MATRÍ- CULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	DATA QUE USUFUIRÁ FÉRIAS
LUCIANI HEINDRICKSON DA SILVA	1929	Assistente Administrativo	07.07.2021 a 06.07.2022	03.07.2023 até 22.07.2023

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa
Terezinha de Itaipu, 27 de junho de 2023.

VALDIR SAUTHIER
Presidente